



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 118 DE 01 de Agosto de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **8.145,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.244.0116.2821.339032.232

BENEFICIOS EVENTUAIS -

8.145,00

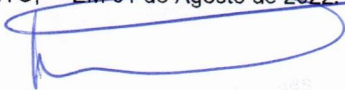
Total Suplementação - Superávit Financeiro

8.145,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **8.145,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Agosto de 2022.



- Prefeito Municipal -